



**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
**Presidente**

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba  
Walber José Valente de Lima  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo Administrativo nº 1184/2019

Interessado: Dr. Alex Almeida Silva

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, nas Resoluções nºs 26, de 17 de dezembro de 2007 e 112, de 04 de agosto de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A douta Corregedoria-Geral, constatou que o interessado comprovou os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 e Resolução CNMP nº 26/2007, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (fls. 20/21). Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”. Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça à fl. 02. Publique-se. Após, archive-se.

Processo Administrativo nº 1338/2019

Interessado: Dr. Mauricio Mannarino Teixeira Lopes

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, nas Resoluções nºs 26, de 17 de dezembro de 2007 e 112, de 04 de agosto de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A douta Corregedoria-Geral, constatou que o interessado comprovou os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 e Resolução CNMP nº 26/2007, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (fls. 21/22). Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”. Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça à fl. 03. Publique-se. Após, archive-se.

Processo Administrativo nº 2067/2019

Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas



Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, nas Resoluções nºs 26, de 17 de dezembro de 2007 e 112, de 04 de agosto de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A douta Corregedoria-Geral, constatou que a interessada comprovou os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 e Resolução CNMP nº 26/2007, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (fls. 12/13). Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”. Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pela ilustre Promotora de Justiça à fl. 03. Publique-se. Após, archive-se.

Proc: 3153/2019.

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3292/2019

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Emissão de Nota de Empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de condicionadores de ar, tipo split, constantes nas Atas de Registro de Preços nº 22 e /24/PGJ/2019, todas do Pregão Eletrônico nº 05/PGJ/2019, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRF”. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis”. Defiro a emissão da nota de empenho de acordo com os itens descritos às fls. 3 e 3v, no total de R\$ 85.456,23 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

Proc: 3362/2019

Interessado: Setor de Almoxarifado MPE-AL

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para fornecimento de material de expediente, constante na Ata de Registro de Preço nº 17/2019, do Pregão Eletrônico nº 3/PGJ/2019, para atender à demanda do Ministério Público de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis”. Defiro a emissão da nota de empenho de acordo com os itens descritos às fl. 3 à 8, no total de R\$ 4.662,60, (quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Proc: 3380/2019.

Interessado: Nivaldo Brandão da Silva, Assessor de Logística e Transporte.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Autorizo de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2019. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3434/2019.

Interessado: Thiago Farias de Andrade de Assis, Analista do MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo – Jornada de Trabalho. Ato PGJ/AL nº 19/2012. Falta ao serviço. Pedido de licença especial por doença para acompanhar pessoa da família. Apresentação de declaração de acompanhamento. Conjuntura vaticinada no art. 15 do Ato PGJ/AL nº 19/2012 e Lei Estadual nº 5247/91. Pelo indeferimento da licença especial por doença para acompanhar pessoa da família ora requerida por não se caracterizar doença. Contudo, considerando que iguais fundamentos a ensejar o afastamento do servidor para acompanhamento de pessoa da família pode ser compensado como destaca o Ato Normativo PGJ nº 19/2012. Sugerindo ulterior envio à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer”. À DP Para as medidas cabíveis.

Proc: 3437/2019

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.



Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Aquisição da renovação de licenças software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business- Select edition por 36 (trinta e seis) meses, por Adesão à Ata de Registro de Preço nº 31/2019, item 1, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 26/2019, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº. 11/2005. Justificativa da necessidade da contratação pela área técnica. Possibilidade jurídica do pedido, face a previsão inserta no item 20 do edital do Pregão Eletrônico, na cláusula quarta da ata e no Decreto nº 7.892/ 2013. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da contratação pretendida. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamento n.º 127/2019, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a empresa Network Secure Segurança da Informação Ltda., perfazendo um valor global de R\$ 41.790,00 (quarenta e hum mil, setecentos e noventa reais)”.

Proc: 3438/2019

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de Empenho para fornecimento de serviço de coffee break, visando atender a solenidade de reinauguração das galerias dos Procuradores-gerais e do Colégio de Procuradores e entrega do 5º andar reformado do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços – SRP. Existência. Contratação realizada através da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 22/2018, do Pregão Eletrônico PGJ/AL nº 12/2018. Pelo deferimento, sugerindo que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis”. Defiro a emissão da nota de empenho de acordo com os itens descritos à fl. 2, no total de R\$ 700,00, (setecentos reais).

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 3396/2019.

Interessado: Dr. José Geraldo Dantas Santos, Promotor de Justiça aposentado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de dezembro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 708, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, Promotor de Justiça de Anadia, de 1ª entrância, para funcionar no Processo nº 0702266-60.2015.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

### Outros

HOMOLOGAÇÃO



O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 752/2019, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 12/2019, que tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de purificadores de água novos, de primeiro uso, incluindo manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário ao seu regular funcionamento, em favor da licitante vencedora CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.860.728/0001-00, estabelecida na Rua Pedro Américo, 696, Sala B, Poço, Maceió/AL, por ter ofertado o valor final de R\$ 70.992,00 (setenta mil, novecentos e noventa e dois reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
Maceió, 11 de dezembro de 2019.

ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

---

## Distribuição Processual

---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 12 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00007526-6  
Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL  
Natureza: Mandado solicitando relatório de investigação do GAECO  
Assunto: Ofício nº 679/2019  
Remetido para: Distribuição 17ª Vara Criminal

Processo: 02.2019.00007524-4  
Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Cabo Beбето - ALE/AL  
Natureza: Requer providências acerca da possível ocorrência de crime ambiental por parte da CASAL  
Assunto: Ofício nº 94/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2019.00007533-3  
Vinculado ao processo número: 01.2019.00004547-2  
Interessado: Vara do Único Ofício de Boca da Mata - TJAL  
Natureza: Encaminha cópia de decisão a fim de que sejam adotadas providências  
Assunto: Ofício nº 973/2019  
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00007554-4  
Interessado: Célio Rodrigues dos Santos  
Natureza: Requerimento de TAC. XX Lavagem do Bonfim de Maceió, 12/01/2020  
Assunto: Requerimento de TAC.  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00007551-1  
Interessado: Junior Brandão Lanches  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Prévia Carnavalesca do Bloco é Bom Demais Junior, 18/01/2020  
Assunto: Ofício nº 052/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00007550-0  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL  
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2019.0312096036.AINF.IMA



Data de disponibilização: 13 de dezembro de 2019

Edição nº 090

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2019.0312096036.AINF.IMA)  
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2019.00007544-4  
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. NF1.11.000.001338/2019-68, para providências.  
Assunto: Ofício nº631/2019/PR-AL/9º OFÍCIO  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Processo: 02.2019.00007540-0  
Interessado: Lídia Malta Prata Lima  
Natureza: Solicita atuação conjunta GAECO e NIG  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00007543-3  
Interessado: Associação dos Moradores do Distrito de Floriano Peixoto - AMORDFPI  
Natureza: Requerimento de TAC. Réveillon da comunidade, Alto de Ipioca  
Assunto: Ofício nº 155/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Ao(s) 12 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00007526-6  
Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL  
Natureza: Mandado solicitando relatório de investigação do GAECO  
Assunto: Ofício nº 679/2019  
Remetido para: Distribuição 17ª Vara Criminal

Processo: 02.2019.00007524-4  
Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Cabo Bebeto - ALE/AL  
Natureza: Requer providências acerca da possível ocorrência de crime ambiental por parte da CASAL  
Assunto: Ofício nº 94/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2019.00007533-3  
Vinculado ao processo número: 01.2019.00004547-2  
Interessado: Vara do Único Ofício de Boca da Mata - TJAL  
Natureza: Encaminha cópia de decisão a fim de que sejam adotadas providências  
Assunto: Ofício nº 973/2019  
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00007554-4  
Interessado: Célio Rodrigues dos Santos  
Natureza: Requerimento de TAC. XX Lavagem do Bonfim de Maceió, 12/01/2020  
Assunto: Requerimento de TAC.  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00007551-1  
Interessado: Junior Brandão Lanches  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Prévia Carnavalesca do Bloco é Bom Demais Junior, 18/01/2020  
Assunto: Ofício nº 052/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00007550-0  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL  
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2019.0312096036.AINF.IMA  
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2019.0312096036.AINF.IMA)



Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2019.00007544-4

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF1.11.000.001338/2019-68, para providências.

Assunto: Ofício nº631/2019/PR-AL/9º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Processo: 02.2019.00007540-0

Interessado: Lídia Malta Prata Lima

Natureza: Solicita atuação conjunta GAECO e NIG

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00007543-3

Interessado: Associação dos Moradores do Distrito de Floriano Peixoto - AMORDFPI

Natureza: Requerimento de TAC. Réveillon da comunidade, Alto de Ipioca

Assunto: Ofício nº 155/2019

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Ao(s) 12 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00007526-6

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL

Natureza: Mandado solicitando relatório de investigação do GAECO

Assunto: Ofício nº 679/2019

Remetido para: Distribuição 17ª Vara Criminal

Processo: 02.2019.00007524-4

Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Cabo Beбето - ALE/AL

Natureza: Requer providências acerca da possível ocorrência de crime ambiental por parte da CASAL

Assunto: Ofício nº 94/2019

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2019.00007533-3

Vinculado ao processo número: 01.2019.00004547-2

Interessado: Vara do Único Ofício de Boca da Mata - TJAL

Natureza: Encaminha cópia de decisão a fim de que sejam adotadas providências

Assunto: Ofício nº 973/2019

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00007554-4

Interessado: Célio Rodrigues dos Santos

Natureza: Requerimento de TAC. XX Lavagem do Bonfim de Maceió, 12/01/2020

Assunto: Requerimento de TAC.

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00007551-1

Interessado: Junior Brandão Lanches

Natureza: Requerimento de TAC. Evento Prévia Carnavalesca do Bloco é Bom Demais Junior, 18/01/2020

Assunto: Ofício nº 052/2019

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00007550-0

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2019.0312096036.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2019.0312096036.AINF.IMA)

Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca



Processo: 02.2019.00007544-4  
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. NF1.11.000.001338/2019-68, para providências.  
Assunto: Ofício nº631/2019/PR-AL/9º OFÍCIO  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Processo: 02.2019.00007540-0  
Interessado: Lídia Malta Prata Lima  
Natureza: Solicita atuação conjunta GAECO e NIG  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00007543-3  
Interessado: Associação dos Moradores do Distrito de Floriano Peixoto - AMORDFPI  
Natureza: Requerimento de TAC. Réveillon da comunidade, Alto de Ipioca  
Assunto: Ofício nº 155/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3406/2019  
Interessado: José Fernandes de Oliveira Silva – Assessor desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3446/2019  
Interessado: Edvaldo Bispo Feitosa – Assessor de Logística e Transporte desta PGJ.  
Assunto: Requerendo licença médica.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 6 e 7. Defiro o pleito conforme requerido. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências.

Proc: 3447/2019  
Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça  
Assunto: Solicitando licença médica.  
Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Dezembro de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 1.257, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3410/2019, RESOLVE conceder em favor de MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial, portador do CPF nº 013.275.274-30, matrícula nº



815150-0, 19 (dezenove) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.471,93 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz de Camaragibe, São Luiz do Quitunde, Passo de Camaragibe e Cajueiro, nos dias 21 e 22 de março; Santana do Ipanema, Arapiraca, União dos Palmares, Boca da Mata e Coruripe, nos dias 10, 11, 12, 23 e 24 de abril; Viçosa, Porto Calvo, Campestre, Jacuípe, Maragogi, Japaratinga, São Miguel dos Campos e Arapiraca, nos dias 14, 16, e 21 de maio; São Miguel dos Campos, Barra de São Miguel, Roteiro, Jequiá da Praia, Anadia, Tanque D'Arca, Pindoba, Chã Preta, Mar Vermelho, Maribondo e Cajueiro, nos dias 5, 11 e 18 de junho; Traipu e Arapiraca, nos dias 7 e 12 de agosto; Campo Grande, São Sebastião e Coruripe, nos dias 3 e 17 de setembro; Arapiraca, Delmiro Gouveia e Palmeira dos Índios, nos dias 22 e 30 de outubro, todos do corrente ano, para prestar serviço de cerimonial em eventos desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional  
\*Republicado

PORTARIA SPGAI nº 1.258, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3410/2019, RESOLVE conceder em favor de MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial, portador do CPF nº 013.275.274-30, matrícula nº 815150-0, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 387,33 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 30 a 31 de maio; e de 16 a 17 de outubro do corrente ano, para prestar serviço de cerimonial em eventos desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.259, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3406/2019, RESOLVE conceder em favor de JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, Assessor Administrativo, portador do CPF nº 803.399.484-34, matrícula nº 825921-6, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 9 de dezembro do corrente ano, para realizar serviço de instalação e configurações de equipamentos de informática na Promotoria de Justiça de Rio Largo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

**Conselho Superior do Ministério Público**

---





### Assentos e Súmulas

Assento nº 009/2019, do CSMP. “Fica revogado o Assento nº 008/2019, do CSMP”.

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Approach Tecnologia Ltda (CNPJ nº 24.376.542/0001-21).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte técnico, compreendendo garantia/atualização, assinaturas e treinamento da solução de firewall – Palo Alto Networks, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, advindo da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 27/2019, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 07/PGJ/2019 e respectivos anexos.

Fundamentação legal: Pregão Eletrônico nº 07/PGJ/2019, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e disposições constantes no processo nº PGJ/AL-1210/2019.

Valor: R\$ 394.199,00 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, ressalvando os efeitos da garantia e assistência técnica.

Data da assinatura: 6 de dezembro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Odilon de Bitencourt Heitich Junior (Representante legal da Contratada).

---

## Administrativo

---

### Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/PGJ/2019

PROCESSO Nº 2542/2019

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços para ampliação de recursos de armazenamento do Storage HPE 3PAR 7400, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por lote.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 13/12/2019 a 09/01/2020, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 09/01/2020, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails [cpl@mpal.mp.br](mailto:cpl@mpal.mp.br) e/ou [mpal.licitacoes@gmail.com](mailto:mpal.licitacoes@gmail.com).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br).

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 798139.

Maceió, 12 de dezembro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA



Chefe da Seção de Licitações

## Promotorias de Justiça

### Despachos

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL  
Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Segurança Pública e Investigações Especiais  
Avenida Presidente Roosevelt, s/n, sala 13, Barro Duro. Maceió, Alagoas. CEP57045-000  
E-mail: pj62.capital@mpal.mp.br Telefone: (82) 2122.5232

### PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº 01.2019.00003930-4  
Assunto: Apuração de suposta tortura por ocasião de oitiva.  
Representante: Defensoria Pública de Alagoas  
Representados: Delegados de Polícia Civil de Alagoas

Trata-se de Notícia de Fato instaurada visando a apuração de suposta tortura e abuso de autoridade no curso da investigação da morte do menor Danilo de Almeida Campos, quando da oitiva de sua genitora Sra. Dacinéia Carlos de Almeida e de seu padrasto Sr. José Roberto de Moraes, tais acusações foram feitas em desfavor dos delegados presentes no ato, os Drs. Fábio Michéy Costa da Silva e Bruno Emílio Macedo Teixeira, perante a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, que remeteu a malsinação para a Procuradoria Geral de Justiça e também para esta Promotoria de Justiça Especializada (fls. 01-06).

Ato contínuo, expedimos notificações para que a mãe e o padrasto da criança assassinada comparecessem a esta 62ª PJC, com o fito de prestarem informações mais detalhadas perante este membro do Ministério Público, a fim de subsidiar o procedimento investigativo instaurado no âmbito ministerial (fls. 08-09), sendo que, inicialmente, não foi possível notificar as partes haja vista a imprecisão dos endereços constantes dos autos (fls. 12-15).

Assim, fora encaminhado ofício requestativo à Defensoria Pública do Estado de Alagoas para que apresentasse os endereços das supostas vítimas (fls. 18-19), o que foi de pronto atendido pelo órgão (fl. 26).

De posse do correto endereço da Sra. Dacineia, emitiu-se nova notificação em seu nome (fl. 27), não sendo possível fazê-lo em relação ao Sr. José Roberto uma vez que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça que se encontrava recolhido no sistema prisional sob acusações de estupro contra a sua ex-enteada no município de Arapiraca (fls. 29-32), inclusive a própria mãe de Danilo foi à mídia relatar que sofria violência doméstica por parte de José Roberto (fls. 33-37).

Devidamente citada (fls. 42), a Sra. Dacinéia compareceu na data de 27 de novembro de 2019 perante este representante ministerial, acompanhada pelo Defensor Público Dr. Marcelo Barbosa Arantes, e passou a afirmar que não lembrava do dia em que fez a denúncia na Defensoria Pública, para onde fora conduzida, segundo ela, pelo companheiro, porque o Sr. José Roberto a dopava constantemente e que não houve nenhum tipo de tortura perpetrada pelos delegados de polícia ou por qualquer outro agente de segurança pública, aduzindo que eles apenas a questionaram se havia sido seu companheiro o responsável pelo homicídio de seu filho Danilo e se ela estava sendo ameaçada para não informar tal fato à polícia. Inclusive afirmou perante este Promotor de Justiça que ela e seus filhos eram constantemente agredidos pelo companheiro (fls. 43-48).

Ante o recolhimento do Sr. José Roberto no sistema penitenciário, expediu-se ofício para o Juízo de Execuções penais, fitando solicitar a liberação e escolta do custodiado para ser ouvido na Sede das Promotorias de Justiça da Capital (fl. 50-51), o que foi deferido (fls. 53-54).

Na data designada, compareceu o Sr. José Roberto de Moraes, devidamente escoltado por agentes penitenciários pertencentes ao GERIT, presente também Sua Excelência o Senhor Corregedor de Polícia Judiciária da Região 2, Dr. Aydes Ponciano Dias Júnior, passou o declarante a informar que não foi agredido fisicamente de nenhuma forma nem foi ameaçado pelos delegados e que acerca das denúncias feitas perante a Defensoria Pública de Alagoas, fora sua companheira, Sra. Dacinéia, quem as realizou, alegando, também, que nunca lhe deu remédios e que ela os tomava por conta própria. Inclusive, aduziu que chegou a questionar a sua companheira sobre a real existência da suposta tortura, chegando a desconfiar que ela apenas teria imaginado tal situação. Sobre as agressões imputadas a ele por sua companheira, afirmou que isso nunca aconteceu. (fls. 55-60).

Finalizada a audiência, o custodiado foi devolvido ao sistema penitenciário através do Ofício nº E-4003/2019/SERIS, mesmo expediente que o apresentou (fls. 61-62).

Na data de 09 de dezembro de 2019, aportou nesta Promotoria de Justiça Especializada conclusão da



investigação preliminar nº 167/2019 – CPJR2, instaurada no âmbito da Corregedoria da Polícia Civil para apurar o fato alegado, que rematou o procedimento apontando a inexistência de conduta violadora das normas legais por parte dos delegados de polícia civil no trâmite das investigações pelo homicídio de Danilo de Almeida Campos.

Em síntese, é o relatório.

*Ex positis*, em não havendo comprovação de ilícito administrativo ou quaisquer outros apontados aos Delegados de Polícia Civil de Alagoas Fábio Michey Costa da Silva e Bruno Emílio Macedo Teixeira, ante a tomada de depoimento pessoal de ambos os denunciante, consoante supracitado, tendo eles negado a ocorrência de qualquer agressão física ou psicológica perpetrada pelas autoridades policiais, bem como a ausência de lastro probatório acerca da denúncia, é que **PROMOVEMOS O ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, no âmbito de nossas atribuições cíveis e administrativas, com fundamento no art. 9º, da Lei n. 7.347/85 e art. 4º, da Resolução nº 174/2017, do CNMP, uma vez que não é possível o ajuizamento de ação específica, em razão da ausência de justa causa.

Remeta-se cópia desta decisão para a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, a fim de notificá-la para, caso entenda pertinente, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias em face da promoção de arquivamento em tela. Remeta-se, também, cópia aos Delegados Fábio Michey Costa da Silva e Bruno Emílio Macedo Teixeira para conhecimento.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de dezembro de 2019.

MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA  
Promotor de Justiça

#### Portarias

#### PORTARIA nº 0235/2019/01PJ-Capit

A **1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

**CONSIDERANDO** que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

**CONSIDERANDO** que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

**CONSIDERANDO** o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do "Circuito Integração Etapa Maceió 2019", saindo do Clube dos Cabos e Soldados PM/AL localizado na AL 101 Norte – Praia de Guaxuma, indo no sentido Mirante da Sereia pela rodovia AL 101 Norte e entrando após a Ponte do Mirante à esquerda, após percorrer trechos de trilha, retorna ao Clube de Cabos e Soldados PM/AL;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

**RESOLVE**,

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001930-8**, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013.

Maceió/AL, sexta-feira, 06 de dezembro de 2019.

**JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA**  
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

#### PORTARIA nº 0234/2019/01PJ-Capit

A **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);



**CONSIDERANDO** que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

**CONSIDERANDO** que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

**CONSIDERANDO** o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização da "Festa de Natal", no Campo de Futebol do Conjunto Parque dos Caetés, do Benedito Bentes II;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

**RESOLVE,**

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001894-2**, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013.

Maceió/AL, terça-feira, 03 de dezembro de 2019.

**JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA**

Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

**PORTARIA nº 0233/2019/01PJ-Capit**

A **1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

**CONSIDERANDO** que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

**CONSIDERANDO** que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

**CONSIDERANDO** o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do "Natal da Bastião", na Quadra Esportiva da R. São Sebastião, Bom Parto, Maceió/AL;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

**RESOLVE,**

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001932-0**, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013.

Maceió/AL, sexta-feira, 06 de dezembro de 2019.

**JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA**

Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA

PORTARIA N° 015/2019



O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em face do disposto no art. 129, II e III, também da CF; tendo legitimidade, portanto, para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa do meio ambiente natural, cultural e artificial (art. 27, I a IV, da Lei Federal nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2019, firmaram entre si o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT, GUARDA MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E, AINDA, A REPRESENTANTE DOS VENDEDORES AMBULANTES, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, visando ajustar normas gerais e específicas para a realização dos "FESTEJOS DE RÉVEILLON – 2020", NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no Art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e no Art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas constantes do Termo de Ajustamento de Conduta dos "FESTEJOS DE RÉVEILLON – 2020", no município de Delmiro Gouveia, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria no SAJ/MP;

Expedição de ofício ao Exmo.Sr.Procurador - Geral de Justiça do Estado de Alagoas, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Juntada de Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado.

Registre-se e Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de Dezembro de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES  
Promotor de Justiça - Titular